



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XVIII

Nº 2866

Publicação Diária

Segunda-feira, 30 de novembro de 2015

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1521/2015 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, por meio de atribuições legais,

Considerando o artigo 25, § 4º da Lei nº 4.928/92.

ART. 1º DECRETA REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR :373230-TASSIANA AZALIM PIANTAVINI
- b)CARGO/CLASSE:-PROFESSOR-A
- c)FUNCAO: -PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- d)DOCUMENTO :SIP 38183/2015
- e)DATA VIGÊNCIA :09/11/2015
- f)REVOGADO(A) Nº.DECRETO 00614/2015
- g)MOTIVO :A servidora não tomou posse nos prazos legalmente estabelecidos.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 17 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Kátia Regina Mathias Marcos Gomes - Secretária Municipal de Recursos Humanos.

DECRETO Nº 1.548 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 100.000,00 junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

40010.04.122.0024.2.075 - Atividades Administrativa, Financeira e Técnica.

3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte 511	55.000,00
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Fonte 511	30.000,00
3.1.90.46 - Auxílio-Alimentação	Fonte 511	7.000,00
3.1.91.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
3.1.91.13 - Obrigações Patronais	Fonte 511	8.000,00
TOTAL		100.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014.

Parágrafo único. Como excesso de arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.232.504,09 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e quatro reais e nove centavos) referente à Fonte de Recursos 511 - Taxas - Prestação de Serviços, conforme Decreto nº 1.100 de 26 de agosto de 2015.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40010	3.1.	511	Novembro	3.000,00	100.000,00	103.000,00
Total				3.000,00	100.000,00	103.000,00

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.549 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 161.000,00 para reforço das dotações da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0024.2.075	3.1.90.16	080	50.000,00
40010.04.122.0024.2.075	3.3.90.30	511	10.000,00

40010.04.122.0024.2.075	3.3.90.39	080	50.000,00
40010.23.692.0024.1.051	4.5.90.62	080	51.000,00
TOTAL			161.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0024.2.074	3.1.90.13	080	1.000,00
40010.04.122.0024.2.074	3.1.90.16	080	3.000,00
40010.04.122.0024.2.074	3.1.90.49	080	500,00
40010.04.122.0024.2.074	3.3.90.36	080	500,00
40010.04.122.0024.2.075	3.1.90.49	080	1.000,00
40010.04.122.0024.2.075	3.3.90.14	080	3.000,00
40010.04.122.0024.2.075	3.3.90.30	080	30.750,00
40010.04.122.0024.2.075	3.3.90.33	080	23.000,00
40010.04.122.0024.2.075	3.3.90.36	080	4.000,00
40010.04.122.0024.2.075	3.3.90.37	080	74.750,00
40010.04.122.0024.2.075	3.3.90.39	511	10.000,00
40010.04.122.0024.2.075	3.3.90.47	080	500,00
40010.28.843.0000.0.024	3.2.90.22	080	3.000,00
40010.28.846.0000.0.025	3.3.90.93	080	3.000,00
40010.28.846.0000.0.026	3.3.90.91	080	3.000,00
TOTAL			161.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de novembro e dezembro, em R\$ 537.107,12 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e sete reais e doze centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
40010	3.1.	069	Dezembro	100.000,00	251.000,00	351.000,00
40010	3.1.	080	Novembro	352.733,43	185.257,10	537.990,53
40010	3.1.	511	Novembro	103.000,00	17.818,68	120.818,68
40010	3.3.	080	Dezembro	149.932,49	4.237,17	154.169,66
40010	3.3.	511	Dezembro	12.079,61	27.418,55	39.498,16
40010	4.5.	080	Dezembro	29.000,00	51.375,62	80.375,62
Total				746.745,53	537.107,12	1.283.852,65

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de fevereiro, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
40010	3.1.	069	Outubro	151.000,00	151.000,00	0,00
40010	3.1.	069	Novembro	100.000,00	100.000,00	0,00
40010	3.1.	080	Setembro	425.398,21	51.707,60	373.690,61
40010	3.1.	080	Outubro	506.000,00	89.049,50	416.950,50
40010	3.1.	511	Setembro	75.450,00	12.737,63	62.712,37
40010	3.1.	511	Outubro	76.183,55	5.081,05	71.102,50
40010	3.2.	080	Setembro	5.000,00	3.000,00	2.000,00
40010	3.3.	080	Fevereiro	87.873,65	910,50	86.963,15
40010	3.3.	080	Maio	147.197,10	286,99	146.910,11
40010	3.3.	080	Junho	136.170,73	72,07	136.098,66
40010	3.3.	080	Julho	111.939,03	66,62	111.872,41
40010	3.3.	080	Agosto	132.185,16	1.718,56	130.466,60
40010	3.3.	080	Setembro	120.283,98	7.335,22	112.948,76
40010	3.3.	080	Outubro	153.502,95	27.992,81	125.510,14
40010	3.3.	080	Novembro	140.894,03	58.354,40	82.539,63
40010	3.3.	511	Abril	20.000,00	1,00	19.999,00
40010	3.3.	511	Maio	30.000,00	4.692,66	25.307,34
40010	3.3.	511	Junho	126.718,83	2.786,34	123.932,49
40010	3.3.	511	Setembro	40.000,00	726,10	39.273,90
40010	3.3.	511	Outubro	62.079,61	19.212,45	42.867,16
40010	4.5.	080	Setembro	140.003,44	4,75	139.998,69
40010	4.5.	080	Outubro	80.000,00	1,47	79.998,53
40010	4.5.	080	Novembro	80.000,00	369,40	79.630,60
Total				2.947.880,27	537.107,12	2.410.773,15

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.553 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 16.000,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), para reforço do Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, pertencente à Atividade 22010.12.122.0014.6.040 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia do Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil, Fonte de Recursos 104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica, pertencente à Atividade 22010.12.122.0014.6.040 - Atividades da Secretaria Municipal de Educação, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro, em R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
22010	3.3.	104	Novembro	1.063.514,00	16.000,00	1.079.514,00
Total				1.063.514,00	16.000,00	1.079.514,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês de abril, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
22010	3.3.	104	Abril	661.357,65	16.000,00	645.357,65
Total				661.357,65	16.000,00	645.357,65

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.555 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 30.700,00 para reforço de dotação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.14.422.0019.6.065	3.3.90.30	000	6.700,00

26010.14.422.0019.6.065	3.3.90.37	000	12.000,00
26010.14.422.0019.6.065	3.3.90.39	000	12.000,00
TOTAL			30.700,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
26010.14.422.0019.5.044	4.4.90.52	000	18.500,00
26010.14.422.0019.6.064	3.3.90.30	000	3.700,00
26010.14.422.0019.6.064	3.3.90.36	000	8.500,00
TOTAL			30.700,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro, em R\$ 30.700,00 (trinta mil e setecentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
26010	3.3.	000	Dezembro	47.300,00	30.700,00	78.000,00
Total				47.300,00	30.700,00	78.000,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de julho e outubro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
26010	3.3.	000	Outubro	59.653,22	12.200,00	47.453,22
26010	4.4.	000	Julho	36.000,00	18.500,00	17.500,00
Total				95.653,22	30.700,00	64.953,22

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.558 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.121.075,48 para reforço das dotações do Fundo de Urbanização de Londrina; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 3.121.075,48 (três milhões, cento e vinte e um mil, setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.15.451.0031.2.105	3.3.90.30	001	100.000,00
50010.15.451.0031.2.105	3.3.90.30	509	100.000,00
50010.15.451.0031.2.105	3.3.90.39	509	628.000,00
50010.15.451.0032.2.106	3.3.90.37	001	200.000,00
50010.15.451.0032.2.106	3.3.90.39	001	50.000,00
50010.18.452.0030.2.109	3.3.90.39	001	522.463,03
50010.18.452.0030.2.109	3.3.90.39	511	1.520.612,45
TOTAL			3.121.075,48

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
50010.04.122.0030.2.103	3.3.90.39	511	700.000,00
50010.15.451.0031.1.060	4.4.90.52	509	728.000,00
50010.15.451.0031.2.105	3.3.90.37	001	30.000,00
50010.15.451.0031.2.105	3.3.90.39	001	728.000,00
50010.15.451.0032.1.061	4.4.90.52	001	78.760,00
50010.15.452.0030.2.107	3.3.90.30	001	23.228,75
50010.15.452.0030.2.107	3.3.90.33	001	5.000,00
50010.15.453.0032.1.062	4.4.90.51	001	3.000,00
50010.15.453.0032.2.108	3.3.90.30	001	1.000,00
50010.15.453.0032.2.108	3.3.90.37	001	2.000,00
50010.15.453.0032.2.108	3.3.90.39	001	1.000,00
50010.15.453.0032.2.108	3.3.90.47	001	474,28
50010.18.451.0030.1.063	4.4.90.51	511	574.612,45
50010.18.451.0030.1.063	4.4.90.52	511	246.000,00
TOTAL			3.121.075,48

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de novembro, em R\$ 1.726.085,75 (um milhão, setecentos e vinte e seis mil, oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão /	Grupo de	Fonte de	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$
---------	----------	----------	-----	--

Unidade	Despesa	Recursos		Inicial	Acréscimo	Atual
50010	3.3.	001	Novembro	1.779.891,55	81.760,00	1.861.651,55
50010	3.3.	080	Novembro	0,00	95.713,30	95.713,30
50010	3.3.	509	Novembro	615.794,30	728.000,00	1.343.794,30
50010	3.3.	511	Novembro	1.005.000,00	820.612,45	1.825.612,45
Total				3.400.685,85	1.726.085,75	5.126.771,60

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de fevereiro, março, abril, agosto, setembro e outubro conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
50010	3.3.	080	Agosto	95.713,30	95.713,30	0,00
50010	4.4.	001	Março	54.000,00	54.000,00	0,00
50010	4.4.	001	Abril	46.000,00	27.760,00	18.240,00
50010	4.4.	509	Agosto	190.000,00	85.000,00	105.000,00
50010	4.4.	509	Setembro	321.500,00	321.500,00	0,00
50010	4.4.	509	Outubro	321.500,00	321.500,00	0,00
50010	4.4.	511	Fevereiro	446.000,00	288.612,45	157.387,55
50010	4.4.	511	Março	532.000,00	532.000,00	0,00
Total				2.006.713,30	1.726.085,75	280.627,55

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 25 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.562 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.787.000,00 para reforço das dotações do Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos artigos 10 e 13, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.787.000,00 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0025.6.078	3.1.90.11	495	500.000,00
42010.10.301.0025.6.078	3.3.90.39	495	500.000,00

42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.14	496	1.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.32	369	130.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.33	496	50.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.39	303	600.000,00
42010.10.302.0025.6.110	3.3.90.39	496	6.000,00
TOTAL			1.787.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.122.0025.6.077	3.3.90.14	303	1.000,00
42010.10.122.0025.6.077	3.3.90.30	495	5.000,00
42010.10.122.0025.6.077	3.3.90.33	303	5.000,00
42010.10.122.0025.6.077	3.3.90.33	495	70.000,00
42010.10.122.0025.6.077	3.3.90.34	303	1.000,00
42010.10.122.0025.6.077	3.3.90.35	303	1.000,00
42010.10.122.0025.6.077	3.3.90.39	495	4.000,00
42010.10.301.0025.6.078	3.1.90.11	303	500.000,00
42010.10.301.0025.6.078	3.3.90.14	303	1.000,00
42010.10.301.0025.6.078	3.3.90.30	303	65.000,00
42010.10.301.0025.6.078	3.3.90.30	495	500.000,00
42010.10.301.0025.6.078	3.3.90.32	495	420.000,00
42010.10.301.0025.6.078	3.3.90.33	303	1.000,00
42010.10.301.0025.6.078	3.3.90.35	495	1.000,00
42010.10.301.0025.6.079	3.3.72.39	303	1.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.72.39	303	1.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.14	303	1.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.14	369	30.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.30	303	4.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.32	303	1.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.32	496	1.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.33	303	1.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.34	303	1.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.35	303	1.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.36	303	1.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.36	496	1.000,00
42010.10.302.0025.6.080	3.3.90.39	369	100.000,00

42010.10.302.0025.6.110	3.3.90.14	303	1.000,00
42010.10.302.0025.6.110	3.3.90.30	496	25.000,00
42010.10.302.0025.6.110	3.3.90.32	496	30.000,00
42010.10.304.0025.6.081	3.3.90.14	303	1.000,00
42010.10.304.0025.6.081	3.3.90.30	303	1.000,00
42010.10.304.0025.6.081	3.3.90.33	303	5.000,00
42010.10.304.0025.6.081	3.3.90.35	303	1.000,00
42010.10.304.0025.6.081	3.3.90.39	303	1.000,00
42010.10.305.0025.6.082	3.3.90.14	303	1.000,00
42010.10.305.0025.6.082	3.3.90.34	303	1.000,00
42010.10.305.0025.6.082	3.3.90.35	303	1.000,00
TOTAL			1.787.000,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para os meses de novembro e dezembro, em R\$ 8.564.941,79 (oito milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42010	3.1.	495	Dezembro	0,00	500.000,00	500.000,00
42010	3.3.	303	Novembro	42.000,00	2.083.134,28	2.125.134,28
42010	3.3.	369	Novembro	605.000,00	361.082,60	966.082,60
42010	3.3.	495	Novembro	713.200,00	1.232.652,46	1.945.852,46
42010	3.3.	496	Novembro	2.068.324,73	3.906.469,98	5.974.794,71
42010	3.3.	497	Novembro	157.000,00	99.768,28	256.768,28
42010	3.3.	510	Novembro	71.000,00	381.834,19	452.834,19
Total				3.656.524,73	8.564.941,79	12.221.466,52

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro e dezembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
42010	3.1.	303	Dezembro	15.875.893,00	500.000,00	15.375.893,00
42010	3.3.	303	Fevereiro	973.946,52	84.445,00	889.501,52
42010	3.3.	303	Março	610.713,75	15.086,75	595.627,00
42010	3.3.	303	Abril	462.177,61	9.075,51	453.102,10
42010	3.3.	303	Maió	779.000,00	306,93	778.693,07
42010	3.3.	303	Junho	2.110.000,00	7.952,67	2.102.047,33
42010	3.3.	303	Julho	1.419.000,00	37.989,71	1.381.010,29

42010	3.3.	303	Agosto	582.000,00	247.613,59	334.386,41
42010	3.3.	303	Setembro	1.841.000,00	747.593,86	1.093.406,14
42010	3.3.	303	Outubro	1.564.004,24	433.070,26	1.130.933,98
42010	3.3.	369	Janeiro	1.074.478,64	56.885,10	1.017.593,54
42010	3.3.	369	Fevereiro	1.132.215,67	499,00	1.131.716,67
42010	3.3.	369	Março	1.083.348,62	45.713,49	1.037.635,13
42010	3.3.	369	Abril	1.582.482,61	17.094,70	1.565.387,91
42010	3.3.	369	Maio	1.564.540,33	3,20	1.564.537,13
42010	3.3.	369	Junho	1.606.808,15	99,00	1.606.709,15
42010	3.3.	369	Julho	1.074.955,44	16.335,65	1.058.619,79
42010	3.3.	369	Agosto	1.884.649,07	56.828,42	1.827.820,65
42010	3.3.	369	Setembro	1.571.897,69	161.801,20	1.410.096,49
42010	3.3.	369	Outubro	420.623,78	5.822,84	414.800,94
42010	3.3.	495	Janeiro	1.994.044,93	9.408,40	1.984.636,53
42010	3.3.	495	Fevereiro	1.607.581,96	153.221,75	1.454.360,21
42010	3.3.	495	Março	1.710.206,99	15.855,53	1.694.351,46
42010	3.3.	495	Abril	1.607.886,17	71.889,13	1.535.997,04
42010	3.3.	495	Maio	2.059.549,25	778.340,83	1.281.208,42
42010	3.3.	495	Junho	2.195.642,50	539.921,67	1.655.720,83
42010	3.3.	495	Julho	1.576.214,45	91.776,12	1.484.438,33
42010	3.3.	495	Agosto	1.595.673,75	17.269,84	1.578.403,91
42010	3.3.	495	Setembro	1.819.200,00	26.266,72	1.792.933,28
42010	3.3.	495	Outubro	714.200,00	28.702,47	685.497,53
42010	3.3.	496	Janeiro	18.162.000,00	1,01	18.161.998,99
42010	3.3.	496	Fevereiro	17.185.300,00	132.246,40	17.053.053,60
42010	3.3.	496	Março	69.599.200,00	436.932,08	69.162.267,92
42010	3.3.	496	Abril	18.135.600,00	134.875,26	18.000.724,74
42010	3.3.	496	Maio	18.114.700,00	593.155,84	17.521.544,16
42010	3.3.	496	Junho	20.125.800,00	595.796,88	19.530.003,12
42010	3.3.	496	Julho	18.104.900,00	370.488,09	17.734.411,91
42010	3.3.	496	Agosto	18.200.500,00	422.211,83	17.778.288,17
42010	3.3.	496	Setembro	18.664.787,00	1.149.013,68	17.515.773,32
42010	3.3.	496	Outubro	3.163.000,00	71.748,91	3.091.251,09
42010	3.3.	497	Janeiro	154.000,00	71,25	153.928,75
42010	3.3.	497	Fevereiro	310.000,00	6.135,52	303.864,48
42010	3.3.	497	Março	159.000,00	2.753,11	156.246,89
42010	3.3.	497	Abril	158.000,00	9.268,78	148.731,22
42010	3.3.	497	Maio	157.000,00	2.839,84	154.160,16

42010	3.3.	497	Junho	163.000,00	1.910,67	161.089,33
42010	3.3.	497	Julho	172.000,00	56.615,42	115.384,58
42010	3.3.	497	Agosto	156.000,00	3.359,25	152.640,75
42010	3.3.	497	Setembro	152.000,00	8.775,14	143.224,86
42010	3.3.	497	Outubro	153.000,00	8.039,30	144.960,70
42010	3.3.	510	Janeiro	74.000,00	2.678,00	71.322,00
42010	3.3.	510	Fevereiro	73.000,00	871,70	72.128,30
42010	3.3.	510	Março	79.000,00	79.000,00	0,00
42010	3.3.	510	Abril	89.000,00	600,85	88.399,15
42010	3.3.	510	Maio	73.000,00	47.894,72	25.105,28
42010	3.3.	510	Junho	71.000,00	12.284,17	58.715,83
42010	3.3.	510	Julho	84.000,00	82.736,00	1.264,00
42010	3.3.	510	Agosto	82.000,00	61.651,81	20.348,19
42010	3.3.	510	Setembro	76.000,00	75.656,94	343,06
42010	3.3.	510	Outubro	71.000,00	18.460,00	52.540,00
Total				278.055.722,12	8.564.941,79	269.490.780,33

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 1.563 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 190.500,00 para reforço das dotações da Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, no artigo 10 da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0017.5.041	4.4.90.52	000	16.000,00
25030.08.244.0017.6.061	3.3.90.33	000	33.500,00
25030.08.244.0017.6.061	3.3.90.39	000	32.000,00
25030.08.244.0017.6.062	3.3.90.30	000	100.000,00
25030.08.244.0017.6.062	3.3.90.33	000	7.000,00
25030.08.244.0017.6.062	3.3.90.39	000	2.000,00

TOTAL	190.500,00
-------	------------

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0017.5.042	4.4.90.52	000	16.000,00
25030.08.244.0017.6.061	3.3.90.30	000	54.500,00
25030.08.244.0017.6.061	3.3.90.32	000	120.000,00
TOTAL			190.500,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro, em R\$ 190.500,00 (cento e noventa mil e quinhentos reais), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25030	3.3.	000	Dezembro	413.000,00	174.500,00	587.500,00
25030	4.4.	000	Dezembro	0,00	16.000,00	16.000,00
Total				413.000,00	190.500,00	603.500,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro fevereiro, março, junho, julho, agosto, setembro e outubro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
25030	3.3.	000	Janeiro	2.847.802,11	2.306,21	2.845.495,90
25030	3.3.	000	Março	1.743.418,18	180,91	1.743.237,27
25030	3.3.	000	Junho	641.562,12	6.268,00	635.294,12
25030	3.3.	000	Julho	2.759.916,92	6,20	2.759.910,72
25030	3.3.	000	Agosto	1.663.564,12	291,00	1.663.273,12
25030	3.3.	000	Setembro	1.482.656,62	30.301,54	1.452.355,08
25030	3.3.	000	Outubro	1.985.000,00	135.146,14	1.849.853,86
25030	4.4.	000	Fevereiro	306.000,00	16.000,00	290.000,00
Total				13.429.920,07	190.500,00	13.239.420,07

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 132.988,18 para reforço das dotações da Secretaria Municipal de Defesa Social / Coordenação Geral - SMDS; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Instrução Técnica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 20, de 23 de maio de 2003 e suas alterações, nos artigos 10 e 13, da Lei nº 12.222, de 23 de dezembro de 2014 e no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 132.988,18 (cento e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos), para reforço das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0021.2.070	3.3.90.30	000	120.820,98
28010.06.181.0021.2.070	3.3.90.37	000	12.167,20
TOTAL			132.988,18

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas, constantes do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
28010.06.181.0021.1.047	4.4.90.52	000	65.000,00
28010.06.181.0021.2.070	3.3.30.93	000	1.000,00
28010.06.181.0021.2.070	3.3.71.70	000	912,84
28010.06.181.0021.2.070	3.3.90.14	000	3.418,00
28010.06.181.0021.2.070	3.3.90.31	000	1.000,00
28010.06.181.0021.2.070	3.3.90.33	000	3.000,00
28010.06.181.0021.2.070	3.3.90.34	000	1.000,00
28010.06.181.0021.2.070	3.3.90.36	000	10.000,00
28010.06.181.0021.2.070	3.3.90.39	000	45.000,00
28010.06.181.0021.2.070	3.3.90.47	000	2.600,00
28010.06.181.0021.2.070	3.3.90.92	000	57,34
TOTAL			132.988,18

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2015, previsto no Decreto nº 3, de 5 de janeiro de 2015, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos para o mês de dezembro, em R\$ 102.780,33 (cento e dois mil, setecentos e oitenta reais e trinta e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
28010	3.3.	000	Dezembro	65.800,00	102.780,33	168.580,33
Total				65.800,00	102.780,33	168.580,33

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos dos meses de janeiro, fevereiro, março, abril, junho, julho, agosto e setembro, conforme a seguir especificado:

Órgão / Unidade	Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
28010	3.3.	000	Janeiro	135.444,86	925,55	134.519,31
28010	3.3.	000	Fevereiro	118.508,09	62,40	118.445,69
28010	3.3.	000	Março	99.941,36	1.375,94	98.565,42
28010	3.3.	000	Abril	108.264,29	54,05	108.210,24
28010	3.3.	000	Junho	121.000,00	6.446,93	114.553,07
28010	3.3.	000	Julho	223.146,80	1.375,00	221.771,80
28010	3.3.	000	Agosto	151.000,00	10.890,48	140.109,52
28010	3.3.	000	Setembro	132.000,00	16.649,98	115.350,02
28010	4.4.	000	Março	29.485,70	7.368,42	22.117,28
28010	4.4.	000	Abril	424.650,00	57.631,58	367.018,42
Total				1.543.441,10	102.780,33	1.440.660,77

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 26 de novembro de 2015. Alexandre Lopes Kireeff - Prefeito do Município, Paulo Arcoverde Nascimento - Secretário Municipal de Governo, Daniel Antonio Pelisson - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIA

PORTARIA Nº 04 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para responderem pela fiscalização/execução dos serviços de manutenção e reparo em veículos pertencentes à Secretaria Municipal do Ambiente, conforme cláusula terceira do Contrato 157/2012, firmado entre o Município de Londrina e a empresa COELHOS AUTO CENTER LTDA ME (Veículos Leves) e Contrato 159/2012, firmado entre o Município de Londrina e a empresa DISELETRO PARTS E SERVIÇOS LTDA-ME (Veículos Pesados).

14.229-8	Maria Silvia Cebulski	ASSESSORIA - GABINETE
14.118-6	Luiz Máximo Campanhã Filho	GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
13.620-4	Juliana Elias Stramandinoli Fernandes	ASSESSORIA – ADMINISTRATIVA
14.121-6	Queila Maria Lautenschlager Spoladore	GERENTE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL
14.115-1	Gerson Galdino	ASSESSORIA - GESTÃO DE RESÍDUOS
15.147-5	Thiago Augusto Domingos	DIRETORIA TÉCNICA
14.110-0	Alexsandra C. da Vanço Siqueira	GERÊNCIA DE ÁREAS VERDES
12.601-2	Paulo Cesar Dolibaina	GERÊNCIA DE PROJETOS E ANÁLISE AMBIENTAL
14.110-0	Marcus Vinícius Tersariol	DIRETORIA OPERACIONAL
12.217-3	Nilson José da Silva	ADMINISTRATIVO

Art. 2º Esta portaria tem validade a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e a portaria nº 003 de 05 de fevereiro de 2013.

Londrina, 26 de novembro de 2015. José Carlos Bruno de Oliveira - Secretário Municipal do Ambiente

AVISO

Comunicamos aos interessados que será(ão) disponibilizada(s) a(s) licitação(ões) a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP 08/2015 – Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Engenharia para Implantação e Recuperação de Estradas Vicinais Rurais não pavimentadas no Interior de Projetos de Assentamento da Reforma Agrária. O(s) Edital(is) poderá(ão) ser obtido(s) através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 27 de novembro de 2015. Rogério Carlos Dias – Secretário Municipal de Gestão Pública.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR 01 - REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-036/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP – 1354/2014.

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0252/2014.

DETENTORA DA ATA: ART BRASIL COMERCIAL LTDA –

OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO LOTE 20 ITEM 1 E LOTE 15 ITEM 1. EM ATENDIMENTO A CI Nº0049/2015-GAB/SMGP.

VALOR DA ATA COMPLEMENTAR: R\$182,00. A ata complementar 01 - REGISTRO DE PREÇOS N.º SMGP-0036/2015, encontram-se disponível na íntegra no site oficial do Município bem como nos autos do processo.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-163/2015

ATA COMPLEMENTAR 01

1. MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP-0077/2015.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PAL/SMGP-0125/2015.
3. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/08/2015.
4. ÓRGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL – SMDS.
5. ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE: SMGP/MUNICÍPIO DE LONDRINA.
6. FORNECEDOR: INBRATERRESTRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA.
7. CNPJ/MF: 12.887.936/0001-65.
8. ENDEREÇO: Av. Papa João XXIII, nº 4.947, Bairro Sertãozinho, Mauá/SP, CEP 09370-800. Tel/Fax: (11) 2148-8600.
9. QUADRO SOCIETÁRIO: INBRA-TÊXTIL IND. E COM. DE TECIDOS TÉCNICOS LTDA, JAIRO CÂNDIDO, LOURIVAL CÂNDIDO, INBRADEFESA IND. E COM. DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA e INBRAFILTRRO IND. E COM. DE FILTROS LTDA.
10. OBJETO E DEMAIS ASPECTOS RELACIONADOS:
 - 10.1. Registro de preços para aquisição de coletes de proteção balística nível II, conforme Anexo I deste Edital.
 - 10.2. Homologado o presente procedimento licitatório, aos dezoito dias do mês de agosto de 2015, torna público para que produza os efeitos legais a presente Ata Complementar 001 à Ata de Registro de Preços nº 163/2015, cujo objeto é o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO, conforme descrição abaixo, com o objetivo de atendimento à CI 400/2015-SMDS e de acordo com Orientação/Parecer nº 1.967/2015-PGM.
 - 10.3.

Lote	Item	Cod. Prod.	Produto	Marca	Preço	Quant Ata original	Quant. aditivada	Unidade	Percentual Aditivado	TOTAL
1	3	22986	COLETES BALÍSTICOS NÍVEL II, MASCULINO TAMANHO P	Inbraterrestre	R\$ 860,00	7	1	PÇ	14,28%	R\$ 860,00
1	4	22986	COLETES BALÍSTICOS NÍVEL II, MASCULINO TAMANHO M	Inbraterrestre	R\$ 870,00	84	12	PÇ	14,28%	R\$ 10.440,00
1	5	22986	COLETES BALÍSTICOS NÍVEL II,	Inbraterrestre	R\$ 910,00	31	3	PÇ	9,67%	R\$2.730,00

			MASCULINO TAMANHO G							
2	1	22987	COLETES BALÍSTICOS NÍVEL II, PREFERENCI ALMENTE FEMININO TAMANHO P	Inbraterrestre	R\$ 827,00	20	5	PÇ	25%	R\$4.135,00
2	2	22987	COLETES BALÍSTICOS NÍVEL II, PREFERENCI ALMENTE FEMININO TAMANHO M	Inbraterrestre	R\$ 850,00	22	4	PÇ	18,18%	R\$ 3.400,00
Valor Total da Ata Complementar 001										R\$ 21.565,00

10.4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:28.010.06.181.0021-02070-3.3.90.30.28.00

11. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Edital, ata original e suas complementares.
12. A presente Ata Complementar entra em vigência a partir da sua publicação no site Oficial do Município de Londrina, conforme Decreto nº 245 de 14 de março de 2011, Art. 9º, devendo o Município efetuar a aquisição/contratação dos materiais preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados.
13. O Município poderá efetuar a aquisição/contratação dos produtos/serviços através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da ata a igualdade de condições, em especial o preço.

Londrina-PR, 26 de Novembro de 2015. Rogério Carlos Dias. Secretário Municipal de Gestão Pública

EDITAL

EDITAL COMUNICAÇÃO – HABILITAÇÃO / INABILITAÇÃO

EDITAL Nº 02/15 – INSCRIÇÃO 2015 - SELEÇÃO DE PROJETOS INDEPENDENTES

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura, em consonância com as deliberações da Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC, torna pública a lista dos projetos habilitados / inabilitados, nos termos do EDITAL nº 02/15 - Edital para Seleção de Projetos Independentes para execução no exercício de 2016.

Art. 2º Os proponentes poderão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste edital de inabilitação/habilitação, comparecer à Secretaria Municipal de Cultura, para vistas de seus projetos e apresentação de recurso dirigido à Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC.

Art. 3º Após o prazo mencionado no art. 2º do presente edital não serão aceitos recursos sobre a decisão.

Art. 4º Os recursos serão encaminhados à Comissão de Análise de Projetos Culturais - CAPC para reconsideração ou manutenção da decisão proferida durante a fase final de análise. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

Art. 5º A deliberação acerca dos recursos interpostos será encaminhada por meio de correspondência.

Art. 6º Após decisão dos recursos, a comissão realizará a seleção dos projetos, que será informada por meio da publicação de Edital de Convocação para apresentação dos documentos e assinatura do respectivo termo de cooperação.

Art. 7º A retirada dos originais da proposta no período de apresentação de recurso implicará no acatamento do resultado publicado e na renúncia tácita ao direito de interpor qualquer recurso na esfera administrativa.

Art. 8º Não será permitida a complementação de documentos.

Londrina, 30 de novembro de 2015. Solange Cristina Batigliana - Secretária Municipal da Cultura

PROMIC	PROJETO	PROPONENTE	PARECER
16-001	Livro " Criações gráficas nos tempos pré-computador"	Julio Ernesto Bahr	Habilitado

16-002	Livro "Amor em Poesias"	Aparecido Guergolette	Habilitado
16-003	Delírios e Loucuras	Fernando Nasser de Souza	Habilitado
16-004	Ler Londrina	Rafael Silva Rodrigues	Inabilitado: item 8.1.1 não apresenta o currículo do proponente.
16-005	PEDALAR É PRECISO - Fomento à cultura ciclística e prevenção ao uso de drogas	Wilton Mitsuo Miwa	Habilitado
16-006	A cozinha do maestro	Marisa Villela	Habilitado
16-007	ENTRE IMAGENS: NUM LAPSO DO TEMPO	Rogério Zanetti Gomes	Habilitado
16-008	"Oficina de Criatividade - Casa das Ideias"	Alessandro José de Lima	Habilitado
16-009	Espectáculo de Teatro - Zé Maria & Marizé	Alessandro José de Lima	Habilitado
16-012	ROMPENDO O CASULO DA IMAGINAÇÃO CRIADORA	Josemary Galvão Costa	Habilitado
16-013	Literatura Infantil: ilustração e texto	Claudia Rezende Barbeiro	Inabilitado: item 9.2/9.2.2 não apresentou texto original ou o manuscrito com o conteúdo (informado no projeto), nem o roteiro da obra.
16-014	Projeto Clownlinária	Aneliza de Paiva Silva Caldeira	Habilitado
16-015	Sayonara Paraná Shimbun	Marivone de Oliveira Ramos	Habilitado
16-016	Circo Saúde	Paulo Roberto Libano de Paula	Habilitado
16-017	O Circo Chegou	Ana Karolina Queisada	Habilitado
16-018	PAPO DE ANJO	Lucas Gustavo Fiuza	Habilitado
16-019	Breaking na escola	Marcelo dos Santos Cardoso	Habilitado
16-020	MOMENTOS DE REFLEXÃO - A leitura da imagem	Wilton Mitsuo Miwa	Habilitado
16-021	ANTOLOGIA LONDRINENSE: Escritos e Artes	Luiz Felipe Pauluk	Inabilitado: item 8.1.1 não apresentou o currículo do proponente;
16-022	PLANTÃO SORRISO - ARTE EM HOSPITAIS / ANO 20	Gerson Bernardes de Carvalho Junior	Habilitado
16-023	Laurinda Fora da Estrada	Gerson Bernardes de Carvalho Junior	Habilitado
16-024	LONDRINA: HOJE E ONTEM	Mário Jorge de Oliveira Tavares	Inabilitado: item 9.2 / 9.2.2 não apresenta o original completo nem o roteiro de edição da obra; item 9.13.9 apresentou incoerência entre as cartas de anuência uma vez que os fotógrafos afirmam ser voluntários, mas no plano de aplicação constou a rubrica "fotografar locais e tratamento de imagem.
16-025	Espaços Públicos: construção da memória contemporânea	Francisco José Franco dos Santos	Inabilitado: item 9.12.4 não foi apresentada a carta de apoio da Secretaria Municipal de Cultural, para a qual haveria ônus; item 9.12.2 pré-reserva ou manifestação dos órgãos públicos com a reserva dos espaços públicos Inabilitado: mencionados como o Jardim Botânico.

16-026	Com as histórias simples, aprendem-se grandes lições	Cíntia Cortegoso Lopes	Habilitado
16-027	BLUES DE TODO MUNDO - Programação aberta do Festival de Blues de Londrina	Guilherme Rossini	Habilitado
16-028	Tocando Lembranças	Osvaldo Renee Barreto	Habilitado
16-030	Lembranças de uma batucada (O Carnaval dos Macacos)	José Paulo Brisolla de Oliveira	Inabilitado: item 9.13.9 a carta de anuência do diretor apresentou divergência com o plano de aplicação; e item 9.3.2 não apresentou o croqui de figurino
16-031	"Santo Antônio e Seus Três Coronéis"	Cláudio Müller	Habilitado
16-032	Choros e Serestas	Osório Perez Moreira	Habilitado
16-033	Entre as pernas, o coração: hiato amor	Flávia Renata Quintanilha	Habilitado
16-034	Teares Alegria	Maria Amélia Antonio Melo	Habilitado
16-035	CRÔNICAS DO COTIDIANOS E OUTRAS	Leozita Baggio Vieira	Habilitado
16-036	Oficinas da Alma	Adriana Maria Motta de Siqueira	Habilitado
16-037	Oficina de construção artesanal de livros	Adriana Maria Motta de Siqueira	Habilitado
16-038	ROCK NO ZERÃO	Luis Eduardo Fernandes da Silva	Habilitado
16-039	Montagem e Circulação do espetáculo "Cuidado, Vikings Trabalhando!"	Adriano Gouvella	Habilitado
16-040	ENTRE NÓS: Entrelaçamento Clássico Contemporâneo	Anderson Pisanelli da Silva	Habilitado
16-041	Festival ginga Londrina capoeira Senzala	Marcio Triachini Codagnone	Habilitado
16-042	Cem letras de tangos, canções, valsas e milongas gravados por Carlos Gardel traduzidas para a lingua portuguesa	José Luís da Silveira Baldy	Habilitado
16-043	A caça	Rafael Ceribelli Nechar	Inabilitado: item 9.5.3 não apresentou a carta de anuência e currículo do diretor de arte
16-044	In concertina	Tiago Marques da Silva	Habilitado
16-045	23ª Festa do Café e Frango - Distrito São Luiz	Luiz Felipe Babugia	Habilitado
16-046	AUTO DA PAIXÃO DE CRISTO DE LONDRINA 2016	José Carlos Rodolfo	Habilitado
16-048	Oficina de MPB no Champagnat 2016	Clodovil Salustiano de Morais	Habilitado
16-049	Dança 2016	Antonio Marcos Laurentino da Silva	Habilitado

16-050	Palestras e publicação sobre mediação: como estabelecer trocas discutindo arte contemporânea	Karen Yumi Shiraishi	Habilitado
16-051	Sobre trocadilos, letras e gritos para salvar mundo.	Camila Michele Barsotti Fontes	Habilitado
16-052	Grupo vocal entre nós em conversa de botequim	Flávia Striquer Lima	Habilitado
16-053	Cabaça: elemento natural, fonte de tradição, arte e comunicação	Leila Regina da Silva	Habilitado
16-054	Toadas de bumba meu boi	Dolores Araujo Bertone	Inabilitado: item 9.13.9 apresentou carta de anuência de Direção Artística com valor divergente do plano de aplicação.
16-056	VIVÊNCIAS DE DANÇAS E PERCUSSÃO DO OESTE AFRICANO	Eduardo Julian de Souza	Inabilitado: item 9.13.9 Apresenta divergência de valor entre a carta de anuência de assistente de dança e o plano de aplicação
16-057	A Escola no Ponto - Vivências Culturais Afro-brasileiras e Indígenas	Rafael Torres da Silva Rosa	Habilitado
16-058	Arte Mal '16	Louisa Savignon Lepri	Habilitado
16-059	Hotel Alba	Auber Silva Pereira Filho	Habilitado
16-060	Oficina de Choro	Guilherme Araujo Vilela	Habilitado
16-061	Eros & Piras	Cideral Akiko de Lima Monteiro	Inabilitado: item 8.1.1 O currículo da proponente não apresenta nenhuma atividade na área, não credenciando para a função, conforme exige o edital;
16-062	Brinquedo e brincadeiras nas escolas	Valdivino Brandão	Inabilitado: item 8.1.1 não apresentou o currículo que credencia à função
16-063	Mano no ar	Gabriela Cristina Nogueira	Habilitado
16-064	Cocoricó	Sergio Augusto Correia Gonçalves de Oliveira	Habilitado
16-065	Circo Leste	Thabata Silva Rodrigues	Habilitado
16-066	Festa da leitoa	Marcelo Muller Venancio	Habilitado
16-067	Baile do candeieiro	José Ricardo Pereira	Habilitado
16-068	Seo Nelson o avesso da saudade	Israel Fernando Laurindo	Habilitado
16-069	Coral e flauta doce na melhor idade	Adelicia Dias da Silva	Habilitado
16-070	Samba Londrina no centenário do samba	Marcos Ferreira de Souza	Habilitado
16-071	Circo Maravilha	Raiana da Silva Rodrigues	Habilitado
16-072	Circo Salim	Josefina Julia de Oliveira Fernandes	Habilitado
16-073	Circo Feliz	Juliana Soares Nascimento	Habilitado
16-074	Renovação	Mário Cesar de Freitas	Habilitado

16-075	Livro - Fontes históricas do esporte e do lazer em Londrina (1934 - 1960)	Tony Honorato	Habilitado
16-076	Cd Minhas mensagens	Wilmar Aparecido Cirino	Inabilitado: item 9.13.9 há divergências entre as funções da equipe técnica (músicos) e suas cartas de anuência com relação aos valores constantes do plano de aplicação.
16-077	Cd ser...tão raiz	Wilmar Aparecido Cirino	Inabilitado: item 10.4.2.1 o proponente apresentou dois projetos na mesma linha de projetos independentes livres. Porém, segundo o edital, somente pode ser protocolado um projeto por proponente na mesma linha, e, sendo apresentado dois projetos será considerado apenas o primeiro projeto apresentado. Assim, tendo sido apresentado o projeto 16-076, este último de nº16-077 será desconsiderado.
16-078	Feira indígena Kaingang	Eduardo Tardeli de Jesus Andrade	Habilitado
16-080	Circolando	Paulo Roberto Libano de Paula	Inabilitado: item 9.13.9 a carta de anuência da coordenadora de produção apresenta valor divergente com o plano de aplicação.
16-082	Capoeira expressiva - uma cultura sócio arte educativa - 7ª edição	Almir Ribeiro de Menezes	Habilitado
16-084	Circo conjuntos	Luiz Gustavo Alves Moreira	Habilitado
16-085	Projeto MH2 Música e hip hop	Leandro Claudino da Silva	Habilitado
16-086	Gravação do terceiro cd Terra Certa	Eduardo Brancalion	Habilitado
16-087	Miniciclo	Pedro Henrique Rodrigues Silva	Inabilitado: item 8.1.2 não firmou a declaração exigida pelo edital.
16-089	Na intimidade - Tinho Lemos	Milton Fonlor Lemos	Habilitado
16-090	Balaio brasileiro	Milton Fonlor Lemos	Habilitado
16-091	Alma Brasileira	Milton Fonlor Lemos	Habilitado
16-092	Araca Arquiduqueza do encantado	Sílvia Borba da Costa Avelino	Habilitado
16-093	Festival Primeiro Econtro 2016	Ricardo Henrique Fernandes	Inabilitado: Item 9.10 Não apresentou a minuta de programação; item 8.1.2 Não firmou a declaração obrigatória.
16-095	Londrina Intercultural - Música, arte e cultura	Emilia Izumi Miyazaki Antunes Pereira	Inabilitado: item 9.10.2 não foi apresentada a carta de pré-reserva dos espaços indicados para execução do objeto; item 9.10 apresentou a minuta de programação incompleta nos termos do item 9.10.
16-097	Carriola de histórias	Daniella Fioruci Caricati	Habilitado
16-098	Costurando histórias	Daniella Fioruci Caricati	Habilitado
16-099	Pilares - mulheres de Londrina	Maria Elena Bonsanino Ferreira Alves	Habilitado

16-100	Rosalina de Londrina - Mulher que inspira a todo mundo	André Luiz Alves de Lima	Habilitado
16-101	Areté: de leste a Oeste	Alissar de Almeida Ayoub Ayoub	Habilitado
16-102	Caburé canela - cabra cega	Carolina Fernanda Almeida Sanches	Habilitado
16-103	Aruandê	Gildemar Roberto Sales	Habilitado
16-104	Homo Ludens: imagens que ilustram poesias. Poesias que ilustram imagens	Anderson Augusto Marques Craveiro	Habilitado
16-105	Grunstadt	Celina Mara de Andrade Becker	Habilitado
16-106	Comédias gregas - montagens Escola Municipal de Teatro	Fernanda Fernandes	Habilitado
16-107	República	Raquel Cesar Sant Anna	Inabilitado: item 9.13.4 apresentou as cartas de anuência de 8 dos 10 atores, indicando que 2 seriam selecionados por meio de teste, porém não apresenta a forma de seleção, os critérios de avaliação, as questões técnicas para a necessidade da seleção.
16-108	1º Festival Londrinense de cultura digital	Christopher Maharishi Sant'anna Leal	Habilitado
16-109	Banda Nova	Ariane Priscila de Souza	Habilitado
16-110	A paixão de Cristo	Robson Hiroshi dos Santos	Habilitado
16-111	Somente eu	Natasha Manttovanni Murphy	Habilitado
16-112	Quizomba itinerante	Jacqueline Almada	Habilitado
16-113	Londrina cidade de braços abertos	Leila Miriam Manttovanni de Aquino	Habilitado
16-114	Música na comunidade	Rafael Greve	Habilitado
16-115	Abayomi nascido para me trazer alegria	Shirlei de Oliveira Souza	Habilitado
16-116	O corpo que luta e o corpo que dança	Altair Vieira Pereira	Habilitado
16-117	Histórias para pequeninos	Andrea de Barros Pimenta e Silva	Habilitado
16-118	Sou música	Douglas Luiz Soares	Habilitado
16-119	V - Engatinhando - mostra dee arte desde bebês	Andrea de Barros Pimenta e Silva	Habilitado
16-120	Tramaturgia	Márcio Yuji Fukuji	Inabilitado: item 9.9.1 não apresentou a carta de anuência do produtor/oficineiro/comunidade; observa-se também que esses profissionais não estão indicados também na lista da equipe.
16-121	4º Festival do Nariz Vermelho	Luís Henrique Silva	Inabilitado: item 8.1.2 Não firmou a declaração constante do plano de trabalho, conforme exige o edital; item 9.6.5 não apresentou a carta de pré-reserva do espaço Clac, local onde irá

			executar ações do projeto;
16-122	Celeste - prá que eu viva em paz	Francismar Pereira Lemes	Habilitado
16-124	Breakingestilo de vida	Priscyla Barbosa Rodrigues	Habilitado
16-125	Arte, cultura e cidadania	Luciana Andrea de Oliveira Silva	Habilitado
16-126	A última missão do capitão shepherd	Cely Norder	Habilitado
16-127	Se essa rua fosse minha	Fabricio Santesso de Pedro	Habilitado
16-130	Mostra de teatro Cemitério de Automóveis	Christine do Carmo Vianna	Habilitado
16-132	Balaio de gato	Carlos Alberto Francovig Filho	Habilitado
16-133	Espelhos na terra	Marco Antonio Fabiani	Habilitado
16-134	Dora	Ely Torresin de Oliveira	Inabilitado: item 9.2 Não apresentou o texto original ou o roteiro de edição da obra.
16-135	Semeando maracatu	Miguel Matoso Burgo Corrêa	Habilitado
16-136	Circondando Londrina - Circulação do espetáculo "viagem longa, grana curta"	Adriano Lúcio Huhn	Habilitado
16-137	1ª Mostra Guerrilha de Cinema Fantástico	Lucas Monteiro Pullin	Habilitado
16-138	Temas supremos: livros infantis	Ricardo Figueredo Bagge	Habilitado
16-139	Circuito: era uma vez um japonês	Luis Henrique Miotto	Habilitado
16-140	Circulação das memórias periféricas	Fagner Bruno de Souza	Habilitado
16-141	Bellezinho de Londrina - 18 anos	Wagner Rosa	Habilitado
16-142	Rubro som - site com foco em materias: resenhas e textos sobre a produção cultural autoral e independente de Londrina	Bruno Vieira Leonel	Habilitado
16-143	Projeto harmônico	Jorge Fordiani	Habilitado
16-144	Cadê o gênio?	Rafael Ferraz Arruda	Habilitado
16-145	Faz Londrina	João Gabriel Nogueira Imai	Habilitado
16-146	Vida Kaingang II	Nelson Akira Ishikawa	Habilitado
16-147	Duas décadas do surf rock instrumental Londrinense: produção do vinil (lp) da banda búfalos	Almir Rogerio Ribeiro da Silva	Habilitado
16-148	Circulação distritos espetáculo teatro BR Felicidade	Edward Charles Rodrigues Fão	Habilitado
16-149	Esperando Deus	Edward Charles Rodrigues Fão	Habilitado

16-150	Terras do norte - paisagem e morfologia	Humberto Tetsuya Yamaki	Habilitado
16-151	In certeza circulação de espetáculo de artes cênicas em espaços públicos	Fábio José de Oliveira	Habilitado
16-152	Quando o verde toca o azul	Leticia Cristina Batsita do Nascimento	Habilitado
16-153	Kaos no céu	Edward Charles Rodrigues Fão	Habilitado
16-154	Pequenos adoráveis delitos	Natália Tardim Teixeira	Habilitado
16-156	Poeta que pariu: reverberações freestyle	Rafael da Silva Avansini	Habilitado
16-157	Índio na universidade	Gisele Krodell Rech	Inabilitado: item 9.13.9 Apresentou na lista da equipe Artur Ianckiewicz como Diretor de Produção; na carta de anuência constou como Produtor com valor de R\$ 4.500,00; em divergência ao valor de R\$ 4.000,00 constante do plano de aplicação; item 9.5.2 apresentou incorreção na ficha técnica dos profissionais, visto que as funções constantes da ficha técnica e do plano de aplicação estão divergentes do que consta nas cartas de anuência: Paola Cuenca Moraes consta na ficha técnica como produtora e na sua carta consta como assistente de produção; Gustavo Minho, consta na ficha como assistente de direção e apresenta carta de anuência como produtor
16-160	Gravando histórias	Natalia Bispo de Beija Gossler	Habilitado
16-161	Encantação 2016: capacitação de produtores agentes culturais	Claudia Silva	Habilitado
16-162	Fadiga	João Pedro de Almeida Mussato	Habilitado
16-163	Pausa para a neblina	Bruno Bergamo	Inabilitado: item 8.1.2 Não firmou a declaração exigida no edital.
16-164	Assalto ao Banestado	Roberta Shizuko Takamtsu	Habilitado
16-165	Noturno	Rodrigo Souza Grotta	Habilitado
16-166	Dança educativa	Kamila Oliveira Santos	Habilitado
16-167	Páginas negras	Alexandro Salvador Reis Micale	Inabilitado: item 9.7.3 Apresentou os demais documentos mas não apresentou o croqui de cenário/figurino, uma vez que solicitou recurso para esse fim, conforme exige exigido pelo item 9.7.3.
16-168	Mequetrefe circo show	Gustavo Bertin Dias	Habilitado
16-169	Mostra de canto lírico: ópera, por que não?	João Miguel Alub	Habilitado
16-170	Suinga: Sarará crioulo	Guilherme Imai Araujo	Habilitado

16-171	Exposição Acervos familiares contam a história de Londrina	Hylea Regina Cortes de Ferraz	Habilitado
16-172	Hip hop sobre rodas	Valdir Almeida da Silva	Habilitado
16-173	Santa Cecilia	Artur Ianckiewicz Filho	Habilitado
16-174	Il Rasgo: residência artística	Pablo Henrique Blanco	Habilitado
16-175	Cleo A rainha negra das passarelas	Edimara Alves	Habilitado
16-176	Leminski em Londrina	Felipe de Camargo Melhado	Habilitado
16-177	IV Ciclografias - circuito de artes gráficas e visuais	Edson Luiz da Silva Vieira	Habilitado
16-178	Carroças e Cadilaques	Diogo Blanco	Habilitado
16-180	Ouvi Dizer... Contando Causos para preservar o patrimônio cultural	Regina Célia Alegro	Inabilitado: item 9.15 não apresentou a carta de pré-reserva do espaço do Museu Histórico, local onde realizada a contação.
16-182	CANCIONAR: O SHOW	Thiago Barzon	Habilitado
16-185	AS LÁGRIMAS AMARGAS DE PETRA VON KANT	Mayara Joice Dionizio	Habilitado
16-187	Musicando na Escola - vocal	Nicole Bergamo Guimarães	Habilitado
16-190	DANÇA DE SALÃO PARA 3ª IDADE	Lucas Coelho Bellomi	Habilitado
16-191	Bestial	Guilherme Mantovani	Habilitado
16-192	CIA KIWI DE JAQUETA NAS ESCOLAS	Laís Marques da Silva	Habilitado
16-198	O Bebê Babão e outros contos para alfabetizar	Geraldo Pereira Mendes Neto	Inabilitado: item 8.1.1 Não apresenta o currículo do proponente.
16-199	MÚSICA PARA TODOS	Andrea Bento Sousa de Paula	Habilitado
16-201	"Anotações Para Um Novo Romance" - o CD	Gustavo José Salazar Garcia	Inabilitado: item 9.13.9 a carta de anuência do guitarrista/vocalista, apresenta divergência com o valor constante do plano de aplicação.
16-202	Dançar e Viver	Nereu Pereira	Inabilitado: item 9.13.2, a carta de anuência da instrutora de dança não foi assinada, tornando o documento inválido.
16-203	VIAGENS FANTÁSTICAS - LIVRO DE POEMAS E I CIRCUITO CULTURAL PARA CRIANÇAS	Valdir Grandini Alvares	Inabilitado: item 9.2.3 não apresentou o orçamento da gráfica.
16-204	A Rua Dança na Escola	Edio Elias Gonçalves	Habilitado
16-205	A Rua Dança a Cidade	Edio Elias Gonçalves	Habilitado
16-206	Nova Dramaturgia Londrinense	Danieli Pereira da Silva	Habilitado

16-207	Programação Didática do 14º Festival de Dança de Londrina	Sonia Regina Secco Bueno Candido	Habilitado
16-208	CANTOS NEGROS	Juliana dos Santos Barbosa	Habilitado
16-210	Game Imin Japão	Gilson Doi Junior	Inabilitado: item 9.13.9 Os valores apontados no Plano de Aplicação estão divergentes dos mencionados nas cartas de anuência dos profissionais envolvidos (desenvolvedores de jogos).
16-211	Domingo Quente / Shows Musicais	Homero Bovolin	Inabilitado: item 9.10.2 não apresentou a carta de pré-reserva do Autódromo; item 9.10) não apresentou a minuta da programação; item 9.10.3 não apresentou a carta de apoio do investidor/realizador comprovando o investimento; 8.1.1 o currículo do proponente não credencia para a função.
16-212	Dalva e Herivelto: Dois Corações	Natália Lacueva Lepri	Habilitado
16-213	ESCOLA DE OLHOS CRIATIVOS	Denise Bragotto	Inabilitado: item 9.9.2 não apresentou a carta de apoio necessária, pois prevê que a secretaria disponibilizaria o equipamento de palco, o que exigiria manifestação da secretaria nesse sentido, manifestada em carta de apoio; item 9.9 não apresentou o plano de conteúdo das oficinas.
16-214	Capoeira Angola: Arte-Educação	Juliano Pirez Zampieri	Habilitado
16-215	PROFETA PROFANO	Amadeu Bressan junior	Inabilitado: item 9.8.6, não apresentou a carta de apoio necessária, pois prevê que a secretaria disponibilizaria o equipamento de palco, o que exigiria manifestação da secretaria nesse sentido, manifestada em carta de apoio; item 9.8.1 também não apresenta o gênero musical.
16-216	Festival de Jazz de Londrina	Giovani de Toledo Viecili	Inabilitado: item 9.10.1 apresentou a carta de anuência do grupo Trio de Hoje sem assinatura, tornando o documento inválido.
16-217	A MARÉ - Festival de Arte em Movimento	Rogério Francisco Costa	Habilitado
16-218	Ciclo de Estudos sobre ocupação humana no norte do Paraná	Regina Célia Alegro	Inabilitado: item 9.13.9 as cartas de anuências dos convidados, com exceção de Carlos Apoloni, não apresentam valor, tornando o documento inválido, havendo divergência já que o plano de aplicação prevê pagamento de honorários desses profissionais.
16-219	Memórias de Antônia	André Luiz Demarchi	Habilitado
16-220	O SAMBA DE ADONIRAN BARBOSA	Lucas Fernandes de Paula	Inabilitado: item 9.8.4 Não Apresentou cartas de anuência dos músicos e convidados descritos na equipe técnica. item 9.8.5; não apresentou carta de pré-reserva dos espaços indicados, como Universidade Estadual de Londrina e Vilas Culturais.

16-221	Música Brasileira em Foco	Fernando Cesar de Abreu	Inabilitado: item 9.8.3 não apresentou o croqui ou memorial descritivo do cenário/figurino, obrigatório já que está incluído orçamento para figurino no plano de aplicação.
16-222	Caminhos da Fé	Vinicius Yoma Bueno	Inabilitado: item 9.13.9 nas cartas de anuência dos oficineiros Jose Wilson Assis Neves Junior e Luis Gustavo Patrocínio constam valores divergentes do plano de aplicação.
16-223	Hiato	Silvia Cristina Coser	Habilitado
16-224	Panela Vermelha	Yan Hamada Sorgi	Habilitado
16-226	Poesia em Cena	Amanda Marcondes	Habilitado
16-227	Outros Saberes	Fernanda Nasser Dornelles	Inabilitado: item 9.2.3 não apresentou o orçamento da gráfica para a publicação do apresenta o texto original completo, plano de investimento e distribuição, orçamento, cartas de anuência e currículos, carta de apoio.
16-229	BATALHA DA CONCHA	Washington Luis dos Santos	Habilitado
16-230	Histórias da Mitologia Afro-Brasileira	Fernanda Nasser Dornelles	Habilitado
16-231	3º Hip Hopé Vermelho Festival de Londrina	Ivor Carlos de Azevedo	Habilitado
16-232	AlmA Londrina Rádio Web	Daniel Altair Thomas Ferreira	Habilitado
16-235	Participadança, Luz, Câmera , inclusão!	Paulo Cesar Pires Leôncio	Habilitado
16-236	LIVROS, JOGOS E SABERES IV - Biblioteca Comunitária Abdias do Nascimento	Miriam Elena Andrei Machado Alves	Inabilitado: item 9.13.9 apresentou as cartas de anuência de Vanessa Nakadamari dos Santos (responsável pelo Clube do Livro)e Luan Henrique Lhamas Valero (responsável pelo Teatro), mas no documento não consta a função a ser exercida e nem o valor a ser recebido pelos profissionais.
16-237	Cinco Histórias e Um Repertório	Luan Henrique Valero	Habilitado

EXTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CV/SMGP-081/2015 – PA/SMGP- 0143/2015

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP – 081/2015 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e o Instituto Eurobase, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 20 de Novembro de 2015. Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CV/SMGP-134/2011 – PAL/SMGP- 1201/2011

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP – 134/2011 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e a Associação da Comunidade dos Sagrados Corações – CEI Boa Esperança, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 24 de Novembro de 2015. Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**CV/SMGP-150/2011 – PAL/SMGP- 1212/2011**

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP – 0150/2011 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e o Clube das Mães Unidas, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 26 de Novembro de 2015. Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**CV/SMGP-156/2011 – PAL/SMGP- 1216/2011**

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP – 156/2011 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e o Núcleo Social Evangélico de Londrina - Nuselon, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 26 de Novembro de 2015. Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**CV/SMGP-157/2011 – PAL/SMGP- 1217/2011**

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP – 157/2011 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e o Lar Anália Franco, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 24 de Novembro de 2015. Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**CV/SMGP-160/2011 – PAL/SMGP- 1220/2011**

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP – 160/2011 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e o Núcleo Social Evangélico de Londrina - Nuselon, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 26 de Novembro de 2015. Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**CV/SMGP-161/2011 – PAL/SMGP- 1222/2011**

Termo de Apostilamento ao Convênio nº CV/SMGP – 161/2011 celebrado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Londrina e o Lar Anália Franco, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, fica alterado o Plano de Aplicação do referido convênio.

Londrina, 24 de Novembro de 2015. Tércia Lamônica de Azevedo Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 084/2011**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-476/2010**

MODALIDADE: PREGÃO PG/SMGP Nº 0084/2011 SERVIÇOS CONTÍNUOS COM MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA, PARA VISTORIA E CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS E DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA EM IMÓVEIS PÚBLICOS LOCALIZADOS NA ÁREA URBANA OU NÃO OU SOB USO E/OU RESPONSABILIDADE DA administração direta, autárquica e fundacional

CONTRATADA: YURE HURTON MARTINS GUIMARÃES - ME

REPRESENTANTE: YURE HURTON MARTINS GUIMARÃES.

OBJETO: É objeto do presente aditamento a inclusão dos espaços constantes no anexo I ao rol de imóveis já existentes, pertencentes à Secretaria Municipal do Idoso passando o valor anual estimado do contrato de R\$248.300,52 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos reais e sessenta centavos) para R\$249.653,60 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) o que representa o aumento de R\$1.353,08 (um mil, trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos) e aproximadamente 0,545% do valor total do contrato.

O aditivo na íntegra encontra-se disponível no site do Município.

DATA:20/11/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMGP-0118/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA EVENTO CONTRUTORA DE OBRAS LTDA.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP – 0007/2014 – CONTRATO Nº SMGP- 0118/2014.

CONTRATADA: EVENTO CONTRUTORA DE OBRAS LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO: PAULO HENRIQUE ZETTEL

OBJETO: É objeto do presente aditamento a prorrogação de prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 15/07/2015, passando a vencer em 11/11/2015;

DATA: 22/09/2015.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SMGP-0030/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA E A EMPRESA GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP/SMGP – 0009/2013 – CONTRATO Nº SMGP- 0030/2014.

CONTRATADA: GAISSLER MOREIRA ENGENHARIA CIVIL LTDA.

QUADRO SOCIETÁRIO: FERNANDO AFONSO GAISSLER MOREIRA

OBJETO:É objeto do presente aditamento a prorrogação de prazo de execução por mais noventa (noventa) dias, contados a partir de 02/10/2015, passando a vencer em 30/12/2015;

DATA: 18/11/2015.

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA Nº 79 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DA ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Projeto “ACESF – Implantação de Custos”,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Gestão de Patrimônio e Avaliação de Ativos composta por 05 servidores.

Art. 2º Designar o servidor FELIPE PALMIERI GALLEGU ROJAS – matrícula nº 10.227-0 para responder como presidente da referida comissão.

Art. 3º Designar os servidores PAULO EDILSON PIROLA – matrícula nº 10.169-9; FABIO HENRIQUE CATAL - matrícula nº 10.170-2; FERNANDO AUGUSTO MENARDI - matrícula nº 10.198-2; GEDEÃO SILVA - matrícula nº 10.102-0 como integrantes da Comissão de Gestão de Patrimônio e Avaliação de Ativos de servidores (as).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 27 de novembro de 2015. Sonia Maria Nobre Gimenez - Superintendente Decreto Nº 2, DE 01/01/2013

CMTU - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 017/2015-TRL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 034/2015-TRL

CONTRATO N.º: 004/2015-TRL

PARTES: Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina - TRL e M O PEGORARO E CIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento diário de café pronto, em garrafas térmicas, para consumo dos funcionários lotados no Condomínio do Terminal Rodoviário de Londrina.

VALOR: O Condomínio Terminal Rodoviário de Londrina - TRL pagará mensalmente, o valor unitário de R\$ 7,98, multiplicado pela quantidade de fornecimento conforme o mês, tendo o contrato o valor global máximo de R\$ 28.728,00 (vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir da data determinada na Ordem de Serviço.

DATA: Londrina, 24 de novembro de 2015.

ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; M O PEGORARO E CIA LTDA: Marcelo de Oliveira Pegoraro/Sócio Administrador.

INEXIGIBILIDADE Nº: 01/2015-CMTU

PERMISSÃO DE USO: 02/2015 - CMTU

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 035/2015-CMTU

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, Caixa Econômica Federal.

OBJETO: Permissão de uso de imóvel localizado no segundo pavimento do Terminal Urbano de Transporte Coletivo, na Avenida São Paulo, com área de 20 metros quadrado, destinado à instalação de caixas eletrônicos.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.510,48 (quatro mil quinhentos e dez reais e quarenta e oito centavos) mensais.

DATA: Londrina, 24 de novembro de 2015.

ASSINATURAS: CMTU-LD: José Carlos Bruno de Oliveira/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro.

COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA RESULTADO

A COHAB-LD, em cumprimento ao disposto no artigo 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – COHAB-LD, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de geotecnia, para avaliação de solo existente e confecção de Parecer Geotécnico quanto à sua estabilidade, no Assentamento São Rafael.

Não houve protocolo de propostas por interessados e por este motivo o presente processo resultou “DESERTO”.

Londrina, 27 de novembro de 2015. Eduardo Parreira da Veiga – Pregoeiro

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO – SERCOMTEL S. A. TELECOMUNICAÇÕES

Por ordem do Senhor Diretor Presidente e de Relação com Investidores, CHRISTIAN PERILLIER SCHNEIDER, a SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES faz público e dá ciência aos interessados, que encontra-se publicado desde o dia 30/11/2015 o resultado provisório da reaplicação das provas para os cargos de ANALISTA DE INFORMÁTICA e PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO III – CONTADOR, do Concurso Público 001/2015 de 02/06/2015 da SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, assim como a convocação dos candidatos a tais cargos que no ato da inscrição ao concurso se declararam Afro-brasileiros para que se submetam a convalidação de tal declaração, que estão disponíveis para consulta através dos sites: www.consesp.com.br e www.sercomtel.com.br.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Londrina, 30 de novembro de 2015. Christian Perillier Schneider - Diretor Presidente e de Relação com Investidores

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA REAPLICAÇÃO DE PROVA E CONVOCAÇÃO PARA CONVALIDAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE COTISTA CONFORME A LEI 11.952/2013 DO CONCURSO PÚBLICO SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES N.º 001/2015

A SERCOMTEL S.A. – TELECOMUNICAÇÕES, sediada na cidade de Londrina, Estado do Paraná, torna pública a relação dos aprovados no Concurso Público reaplicado no dia 15 de novembro de 2015, para os cargos abaixo, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Concurso 001/2015 de 02 de junho de 2015, a saber:

ANALISTA DE INFORMÁTICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1º	86,00	RICARDO CEZAR DIAS	23524	86,000
2º	84,00	MARCOS VINICIUS GIACOMINI	27294	84,000
3º	82,00	CARLOS HENRIQUE BELLAVER	22999	82,000
4º	82,00	RODRIGO SIMÕES FERREIRA	27349	82,000
5º	80,00	MARCELO ALEIXO DA SILVA	32091	80,000
6º	80,00	ANTONIO GABRIEL MARTINS MARCOLLI	29737	80,000
7º	78,00	FERNANDO PEDRO MAZZARO DELAMUTA	25271	78,000
8º	78,00	GABRIEL FILLIPE CENTINI CAMPOS	29268	78,000
9º	78,00	EDUARDO DELA LIBERA TOLFO	30760	78,000
10º	76,00	CLEO QUINTILIANO FERNANDES DE BRITO- AFRODESC	31404	76,000
11º	76,00	ROBSON DA SILVA	23464	76,000
12º	76,00	VINICIUS GOMES QUAGLIO	24063	76,000
13º	76,00	LETICIA DE CASSIA SANTIN	20977	76,000
14º	74,00	ROMULO MANTOVANI VASSOLER	21225	74,000
15º	74,00	MARCELO MENDONCA PEREIRA MACHADO	30158	74,000
16º	72,00	TANIA MARCIA DELECROD	32426	72,000
17º	72,00	WILIAM RIZZO	28659	72,000

18°	72,00 LEONARDO SANTIAGO SIDON DA ROCHA	31090	72,000
19°	72,00 WAGNER VIEIRA FREIRIA	22715	72,000
20°	70,00 RODRIGO BORSATO LUCIO	30870	70,000
21°	70,00 EDUARDO POLICARPO DA SILVA - PD	21264	70,000
22°	70,00 FILIPE RAPHAEL GUANDALINI	28640	70,000
23°	70,00 JOSE ANTONIO GOBATO DUARTE	31750	70,000
24°	70,00 MIE FRANCINE FUKUSHIGUE CHIBA	27771	70,000
25°	70,00 DANILO CAVICHIOLI	21505	70,000
26°	70,00 ROGER WILLIAM COELHO	26665	70,000
27°	70,00 JOAO VITOR FERRARI DA SILVA	21816	70,000
28°	70,00 JULIO CESAR COSTA	20816	70,000
29°	70,00 ARTHUR BATISTA DO ESPIRITO SANTO	23304	70,000
30°	70,00 JONAS BARBOSA TOSTI- AFRODESCENDENTE	22455	70,000
31°	70,00 JESSICA FERNANDES LOPES	21078	70,000
32°	70,00 HENRIQUE DE MELLO CARDOSO	29873	70,000
33°	70,00 DOUGLAS BULHÕES ROMANO	21545	70,000
34°	68,00 ALEXANDRE MARTINS DA SILVA	32292	68,000
35°	68,00 KLEBER PINTO DE OLIVEIRA NETO	22509	68,000
36°	68,00 GUILHERME CARVALHO BELUCE	24955	68,000
37°	68,00 MARCIO DE ABREU MOREIRA	32413	68,000
38°	68,00 EDMUR FERREIRA PEREIRA JUNIOR	29283	68,000
39°	68,00 WAGNER LUIS COSTA	28405	68,000
40°	68,00 NEANDER DE ABREU PRATES	32032	68,000
41°	68,00 WAGNER APARECIDO JACULI	22157	68,000
42°	68,00 LUIZ PAULO DIAS RAMOS	20184	68,000
43°	68,00 ALAN DOS SANTOS	29944	68,000
44°	68,00 BRUNO HIDEKI ARABORI	31684	68,000
45°	68,00 RENATO ALVES DE SOUZA	28836	68,000
46°	68,00 GABRIEL GUIMARAES DA SILVA	27963	68,000
47°	68,00 LAURA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO	24852	68,000
48°	68,00 BRUNA CASSILHA CHUEIRI	20665	68,000
49°	66,00 IVAN XAVIER DUARTE	29868	66,000
50°	66,00 RODRIGO PEREIRA GONGORA	30510	66,000
51°	66,00 MARCO ROBERTO CAMPOS KOGA	27177	66,000
52°	66,00 DANILO VIEIRA FILHO	30579	66,000
53°	66,00 CRISTIANO FERNANDES	27475	66,000
54°	66,00 ALEX FELIX DOS SANTOS	22487	66,000
55°	66,00 RAFAEL SEIDI SHIGUEOKA	24877	66,000
56°	66,00 GUSTHAVO PEREIRA RICARTE	24879	66,000

57°	66,00 JONHY CARLOS MOURA DA SILVA	23406	66,000
58°	64,00 HELIO MAURICIO LOMENHA PACHECO	28701	64,000
59°	64,00 DOUGLAS MACHADO LOPES	27456	64,000
60°	64,00 BRUNO BALBINO DA SILVA	29536	64,000
61°	64,00 RODRIGO DA COSTA ALVES BATISTA	20377	64,000
62°	64,00 IGOR PAULETTE LIAL DE SOUZA	22710	64,000
63°	64,00 DANILO PEDRO MOLOGNI- AFRODESCENDENTE	31021	64,000
64°	64,00 MAURICIO CARLOS MARANGAO JUNIOR	25932	64,000
65°	64,00 LUCAS ANTUNES CHELI	30200	64,000
66°	64,00 LUAN CESAR MARQUES DELECRODE DE SOUZA	28569	64,000
67°	62,00 GERSON CARLOS DOS SANTOS	28379	62,000
68°	62,00 GLAUCO PASSOS CURUPANA DA ROCHA	25121	62,000
69°	62,00 CESAR AUGUSTO MALVEZI	30841	62,000
70°	62,00 HEBER MASSAMI NUNOMURA	24558	62,000
71°	62,00 ANDRE SANTIAGO COSTA	28247	62,000
72°	62,00 WILSON FRANCISCO PINHEIRO NETO	23242	62,000
73°	62,00 PAULO RICARDO SUKADOLNIK BUZO	31568	62,000
74°	62,00 CLEBERSON FALK	31162	62,000
75°	62,00 CHARLTON JULIO DE ROCCO	21837	62,000
76°	62,00 LUIZ GABRIEL SABINO VIANI	20059	62,000
77°	62,00 FABIANO SOUZA DA SILVA	32469	62,000
78°	62,00 FELIPE CHAGAS ELEUTERIO SILVA	30245	62,000
79°	62,00 NELCI LOPES DE LIMA JUNIOR	23300	62,000
80°	62,00 HUGO MASSI MONTAGNINI	23197	62,000
81°	62,00 CAIO LUIS BRUZAROSKI	23414	62,000
82°	62,00 JEAN CLAUDIO KANEKO LOBO	28113	62,000
83°	62,00 VINICIUS FOGACA PLATH	23338	62,000
84°	62,00 JOAO LUCAS DA MATTA MATEUS	22352	62,000
85°	62,00 RAFAEL FRANCOVIG CAVICCHIOLLI	22093	62,000
86°	62,00 HENRIQUE RATUCHINIAK	26953	62,000
87°	60,00 DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA- AFRODESCENDENTE	30937	60,000
88°	60,00 JONAS ISAIAS	22102	60,000
89°	60,00 PRISCILA DE ALMEIDA	24456	60,000
90°	60,00 JULIANO KOTINDA	20984	60,000
91°	60,00 DOUGLAS DIAS GOMES- AFRODESCENDENTE	31989	60,000
92°	60,00 ELDREY JUNIOR PIOTTO	28862	60,000
93°	60,00 MAYKON HENRIQUE SATO	21325	60,000
94°	60,00 ROBSON DOS SANTOS BERNARDO- AFRODESCENDENTE	29574	60,000
95°	60,00 KELLY CRISTINA CAMPELO DA SILVA- AFRODESCENDE	21060	60,000

96°	60,00	CARLOS ALBERTO GARCIA MASSAM	29893	60,000
97°	60,00	TABATA YASMIN UE	29497	60,000
98°	60,00	ROBER WAGNER BARRETO ROMAGNOLI	28103	60,000
99°	60,00	WILLIAM SCHUINDT	31996	60,000
100°	60,00	RENNAN MARTINI RODRIGUES	22858	60,000
101°	60,00	PAULO HENRIQUE DELMIRO	31844	60,000
102°	60,00	ROGER AUGUSTO RIBEIRO- AFRODESCENDENTE	23120	60,000
103°	60,00	SILVIO GONCALVES DE LIMA JUNIOR	28324	60,000
104°	60,00	CRISTIANO JOCOSKI DA SILVA	30352	60,000
105°	60,00	LUIZ RICARDO TSUYOSHI KOIKE	21029	60,000
106°	60,00	EDUARDO SANCHES PARRA JUNIOR	29705	60,000
107°	60,00	GEAN CARLOS BRAZAO JANUARIO	20937	60,000
108°	58,00	EDUARDO GOMES DA SILVA	20222	58,000
109°	58,00	RANGEL HIDEAKI YOSHIMURA	20082	58,000
110°	58,00	EDGARD AKIO MITANI	23087	58,000
111°	58,00	RODRIGO AUGUSTO RIGHETTI	22568	58,000
112°	58,00	GUSTAVO DIRCEU DE CARVALHO	25679	58,000
113°	58,00	ISAIAS PINHA LUSTRI	20207	58,000
114°	58,00	KLEBER ALVES DE SOUZA	21354	58,000
115°	58,00	LEANDRO DA SILVA THOMAZ	28372	58,000
116°	58,00	WILSON MARQUES DE NOBREGA JUNIOR	20045	58,000
117°	58,00	RAFAEL MAZOTTI	27993	58,000
118°	58,00	RAFAEL MITSUO BUENO EBARA	27756	58,000
119°	58,00	BRUNO GONCALVES CONDE	24084	58,000
120°	56,00	GILBERTO ISSAO TAKAGI	31122	56,000
121°	56,00	RONY JACKSON BAISE	23675	56,000
122°	56,00	RICARDO AUGUSTO DE MORAES	29715	56,000
123°	56,00	LEONARDO REICHERT NETTO DE OLIVEIRA COELHO	4613	56,000
124°	56,00	EDER BENEDITO NARCISO	25772	56,000
125°	56,00	DIANA FERREIRA BARBOZA	24182	56,000
126°	56,00	NELSON DE MELO TEIXEIRA JUNIOR	23099	56,000
127°	56,00	TIAGO CODATO REIS	30676	56,000
128°	56,00	ANDERSON FERNANDO DOMINGOS	26385	56,000
129°	56,00	JEFFERSON ISSAO TAKINAMI	26957	56,000
130°	56,00	PEDRO VINICIUS KLEM - PD	21577	56,000
131°	56,00	TIAGO BARROSO DOS SANTOS	20099	56,000
132°	56,00	MARCELO GOMES DA SILVA- AFRODESCENDENTE	30703	56,000
133°	56,00	EDIVALDO GOTARDO NALON	30756	56,000
134°	56,00	WILLIAM DOUGLAS GOMES RODRIGUES	29860	56,000

135°	56,00	DIHONY VALLE	31104	56,000
136°	56,00	RENAN GOES ARRUDA	20055	56,000
137°	56,00	BRUNO HENRIQUE COLETO	21064	56,000
138°	56,00	JORGE FERNANDO AVILA DE OLIVEIRA	25580	56,000
139°	56,00	FERNANDA CAROLINE DA SILVA FERNANDES	25475	56,000
140°	56,00	GUSTAVO LIMA PONCE	30192	56,000
141°	54,00	PAULO ROGERIO CARDOZO- AFRODESCENDENTE	29513	54,000
142°	54,00	LUCY MIDORI HAMA	31810	54,000
143°	54,00	MATEUS BORGES BINOTTO	30604	54,000
144°	54,00	ANDRE LUIZ FLORIANO	22720	54,000
145°	54,00	JOAO HENRIQUE BELAFRONTA DE OLIVEIRA BRANCO	22116	54,000
146°	54,00	RAFAEL RODRIGUES COLTRIM- AFRODESCENDENTE	27340	54,000
147°	54,00	ANDERSON APARECIDO NUNES	32448	54,000
148°	54,00	RAFAEL MACHADO LOPES GARCIA	27863	54,000
149°	54,00	BRUNO YAMASAKI	30015	54,000
150°	54,00	GUILHERME GONCALVES GOMES	29174	54,000
151°	54,00	JOSE WELLINGTON TEODORO	20611	54,000
152°	54,00	ERIC DE OLIVEIRA ALMEIDA	20166	54,000
153°	52,00	ELIAS SHIMABUKURO	22689	52,000
154°	52,00	CLEUBER DAVILA BOIM	32047	52,000
155°	52,00	FABIO LOURENCO	27491	52,000
156°	52,00	JOSE IVANILDO DA SILVA RODRIGUES	30805	52,000
157°	52,00	HENRIQUE DIEGO DE SOUZA VIEIRA	31510	52,000
158°	52,00	JONY CARLOS PERUCCI MENDONCA	21090	52,000
159°	52,00	ABNER DE OLIVEIRA SANTOS- AFRODESCENDENTE	23829	52,000
160°	52,00	ALAN CARLOS TEIXEIRA	31940	52,000
161°	52,00	THIAGO RODRIGUES ROSSI	30954	52,000
162°	52,00	LEONARDO EUGENIO LIBANIO	26973	52,000
163°	52,00	FABRICIO SEYTI KIKUCHI- AFRODESCENDENTE	24950	52,000
164°	52,00	GUSTAVO CATUCCI REGO	26789	52,000
165°	52,00	CLEYSON JUNIOR DOS SANTOS- AFRODESCENDENTE	21438	52,000
166°	52,00	ALEX DE ANDRADE CATINI	29113	52,000
167°	52,00	GABRIEL DA COSTA ALVES BATISTA	22132	52,000
168°	50,00	ROBERTO CHICO PIAI	20553	50,000
169°	50,00	JOSE CARLOS GOMES DE MELLO	24303	50,000
170°	50,00	HELITON RODRIGO DA SILVA	25396	50,000
171°	50,00	VINICIUS PEREIRA BABUGIA	21938	50,000
172°	50,00	BRUNO PATROCINIO DA SILVA	23809	50,000
173°	50,00	MERINSON LOPES BOZZI	25980	50,000

174°	50,00 WILLIAN AMERICO MOREIRA DA SILVA	32365	50,000
175°	50,00 MATHEUS TEIXEIRA GOMES	29906	50,000

PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO III - CONTADOR

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	86,00	MATHEUS JUNIOR PAGLIA	20375	86,000
2°	80,00	JENNIFER ANDERSEN MERLO	23773	80,000
3°	78,00	DENIS RAFAEL KORB	32465	78,000
4°	78,00	KARINA YURI SUDO	21140	78,000
5°	76,00	FREDERICO GUILHERME FLAUZINO	31472	76,000
6°	76,00	FABRICIO ANTONIO LOPES	25972	76,000
7°	74,00	JAIR IGNACIO DE SOUZA JUNIOR	31158	74,000
8°	74,00	STEFANE CAROLINE ALMEIDA JANEGITZ	30795	74,000
9°	74,00	ANDERSON YOSHIO TANAKA	30969	74,000
10°	74,00	CARLA NASCIMENTO RODRIGUEZ	23698	74,000
11°	74,00	LEILA TIYOMI HIRAKURI	25293	74,000
12°	72,00	EDIONE BERNARDINO- AFRODESCENDENTE	29129	72,000
13°	72,00	RAFAEL KENJI YAMAGUCHI	23484	72,000
14°	72,00	PAULO DANIEL SCRAMIN BATISTA	32314	72,000
15°	72,00	RAFAELA AUDIBERT VIEIRA DA SILVA	29932	72,000
16°	72,00	LILIAN NAOMI NAKAHARA	23095	72,000
17°	70,00	CEZAR PEREIRA DOS SANTOS- AFRODESCENDENTE	29568	70,000
18°	70,00	SERGIO ISSAO USHIJIMA	31420	70,000
19°	70,00	PAULA BELUZO FERREIRA- AFRODESCENDENTE	24900	70,000
20°	70,00	CLEBERSON JULIO PINHEIRO	25120	70,000
21°	70,00	FABIANE LUMY FUKAGAWA	30109	70,000
22°	70,00	FELIPPE MORAES CAETANO	24150	70,000
23°	68,00	ANDREA DE OLIVEIRA CAMPOS	25991	68,000
24°	68,00	JULIANE REGINA BETTIN SANTANA	31500	68,000
25°	68,00	LILIAN SHIZUE FUKUDA	26127	68,000
26°	68,00	FERDINANDO JANES MUNHOZ	25592	68,000
27°	68,00	MARIA CAROLINA DE PAULA OLIVEIRA- AFRODESCEND	21220	68,000
28°	66,00	JOSIANE APARECIDA DE LIMA SANTOS	29907	66,000
29°	66,00	REGIANE CUNHA DA SILVA	32438	66,000
30°	66,00	FERNANDA ARRUDA SILVA CREMONEIS	25022	66,000
31°	66,00	MARCELO BAGATIM DE JESUS	25106	66,000
32°	64,00	HELENA DAIANE KIRATCZ FRAGOSO	31614	64,000

33°	64,00 VANESSA CHRISTINA DA SILVA	24642	64,000
34°	62,00 ALOISIO GARCIA DE ANDRADE	26155	62,000
35°	62,00 DAIANE DOS SANTOS	30295	62,000
36°	62,00 RODRIGO CANDIDO DAMAS	20362	62,000
37°	62,00 DAYANE CRISTINA DA SILVA ROMANO	22338	62,000
38°	62,00 TATIANE RAFAELA SETTE	27535	62,000
39°	62,00 THAIS VIEIRA DE ANDRADE	20050	62,000
40°	60,00 POLIANA MACHADO VALONE	26804	60,000
41°	60,00 FLAVIA MARIA SOUZA	25950	60,000
42°	60,00 SILVANA DA SILVA DE OLIVEIRA SILVA	21179	60,000
43°	60,00 JOATAN BITENCOURT MILAN	23795	60,000
44°	60,00 DIEGO FERNANDO MAGALHAES	29404	60,000
45°	60,00 RODRIGO YOSHIMURA	29999	60,000
46°	60,00 LARISSA DE MATOS FONSECA	30181	60,000
47°	58,00 JOSUE RIBEIRO DE JESUS	20144	58,000
48°	58,00 DEBORA CRISTINA ALBERGONE DE OLIVEIRA	29111	58,000
49°	58,00 ANDRE LUIZ PEREIRA	29269	58,000
50°	58,00 LOIDE CRISTINA SIMÕES	27772	58,000
51°	58,00 MAYARA RAMOS CLEMENTE	31008	58,000
52°	56,00 ELIZETE TARRAGO TRENTIN	26519	56,000
53°	56,00 REGINALDO MARCAL DE SOUZA	26690	56,000
54°	56,00 RAFAEL PERILLI DE CARVALHO	21182	56,000
55°	56,00 DAYVIANE CASSIA BRANDAO - PD	25379	56,000
56°	56,00 AMANDA CRISTINA BARBOZA	29220	56,000
57°	56,00 ANDRE PESSI ADERALDO	28838	56,000
58°	56,00 JENNYFFER MAYARA ZACARIAS- AFRODESCENDENTE	32049	56,000
59°	54,00 FABIANA APARECIDA SIMAS	23851	54,000
60°	54,00 JEFERSON APARECIDO MACEDO	31699	54,000
61°	52,00 ANDRE BONFANTE	25436	52,000
62°	52,00 JOSIANE MARIA MACHADO DA SILVA	31577	52,000
63°	52,00 LUCIANE MARINA PIEROLI	25368	52,000
64°	52,00 CLEBER JULIO SEVERGNINI	28309	52,000
65°	52,00 HELOISA HELENA CAMILO DE SOUZA	29126	52,000
66°	52,00 THAIS DAVID	28849	52,000

ANALISTA DE INFORMÁTICA - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
--------	------	------	-------	--------

1°	70,00	EDUARDO POLICARPO DA SILVA - PD	21264	70,000
2°	56,00	PEDRO VINICIUS KLEM - PD	21577	56,000

PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO III - CONTADOR - (PD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	56,00	DAYVIANE CASSIA BRANDAO - PD	25379	56,000

ANALISTA DE INFORMÁTICA - (AFRODESCENDENTE)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	76,00	CLEO QUINTILIANO FERNANDES DE BRITO- AFRODESC	31404	76,000
2°	70,00	JONAS BARBOSA TOSTI- AFRODESCENDENTE	22455	70,000
3°	64,00	DANILO PEDRO MOLOGNI- AFRODESCENDENTE	31021	64,000
4°	60,00	DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA- AFRODESCENDENTE	30937	60,000
5°	60,00	DOUGLAS DIAS GOMES- AFRODESCENDENTE	31989	60,000
6°	60,00	ROBSON DOS SANTOS BERNARDO- AFRODESCENDENTE	29574	60,000
7°	60,00	KELLY CRISTINA CAMPELO DA SILVA- AFRODESCENDE	21060	60,000
8°	60,00	ROGER AUGUSTO RIBEIRO- AFRODESCENDENTE	23120	60,000
9°	56,00	MARCELO GOMES DA SILVA- AFRODESCENDENTE	30703	56,000
10°	54,00	PAULO ROGERIO CARDOZO- AFRODESCENDENTE	29513	54,000
11°	54,00	RAFAEL RODRIGUES COLTRIM- AFRODESCENDENTE	27340	54,000
12°	52,00	ABNER DE OLIVEIRA SANTOS- AFRODESCENDENTE	23829	52,000
13°	52,00	FABRICIO SEYTI KIKUCHI- AFRODESCENDENTE	24950	52,000
14°	52,00	CLEYSON JUNIOR DOS SANTOS- AFRODESCENDENTE	21438	52,000

PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO III - CONTADOR - (AFRODESCENDENTE)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	P.OBJ.
1°	72,00	EDIONE BERNARDINO- AFRODESCENDENTE	29129	72,000
2°	70,00	CEZAR PEREIRA DOS SANTOS- AFRODESCENDENTE	29568	70,000
3°	70,00	PAULA BELUZO FERREIRA- AFRODESCENDENTE	24900	70,000
4°	68,00	MARIA CAROLINA DE PAULA OLIVEIRA- AFRODESCEND	21220	68,000
5°	56,00	JENNYFFER MAYARA ZACARIAS- AFRODESCENDENTE	32049	56,000

CONVOCAÇÃO PARA CONVALIDAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS AFRO-BRASILEIROS

Os candidatos inscritos e aprovados nessa condição ficam convocados a comparecerem na Sercomtel S.A. – Telecomunicações, Rua Fernão de Magalhães, 383, na cidade de Londrina – Paraná, nas datas abaixo designadas.

I. Os candidatos convocados receberão a partir das 08h00 senhas numéricas e serão atendidos por ordem de chegada.

II. A identificação e chegada ao local para se submeter à avaliação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo realizá-la em local, dia e horário diverso do convocado;

III. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para esta etapa.

A Comissão Avaliadora fica incumbida de examinar os critérios de acessibilidade do candidato que se declara afro-brasileiro, analisando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, emitindo o parecer sobre o enquadramento dos candidatos. Para os fins da Lei, considerar-se-á afro-brasileiro aquele (a) que assim se AUTODECLARE expressamente, identificando-se como de cor de pele preta ou parda, conforme classificação do Instituto de Geografia e Estatística (IBGE) e possuir fenótipos que o (a) caracterize como pertencente ao grupo étnico-racial negro.

Do parecer emitido pela Comissão Avaliadora CABERÁ RECURSO ADMINISTRATIVO, o qual o candidato deverá redigir a próprio punho e protocolá-lo junto à Sercomtel S.A. Telecomunicações, endereçado ao setor de Coordenação de Gestão de Pessoas do dia 08/12/2015 às 8:00h até o dia 11/12/2015 às 17:30h. (horário oficial de Brasília – DF). O resultado do julgamento dos recursos será realizado em Até 05 dias úteis, contado do dia 14/12/2015.

CARGO: ANALISTA DE INFORMÁTICA

DIA 07/12/2015

Horário: 08:30h

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
ABNER DE OLIVEIRA SANTOS	23829	82258060
CLEO QUINTILIANO FERNANDES DE BRITO	31404	79866482
CLEYSON JUNIOR DOS SANTOS	21438	109436828
DANILO PEDRO MOLOGNI	31021	90358006
DOUGLAS DIAS GOMES	31989	78584068
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA	30937	44895218
FABRICIO SEYTI KIKUCHI	24950	90337610
JONAS BARBOSA TOSTI	22455	107162453
KELLY CRISTINA CAMPELO DA SILVA	21060	428497871
MARCELO GOMES DA SILVA	30703	96919662
PAULO ROGERIO CARDOZO	29513	38592289
RAFAEL RODRIGUES COLTRIM	27340	82392831
ROBSON DOS SANTOS BERNARDO	29574	433875793
ROGER AUGUSTO RIBEIRO	23120	98557750

CARGO: PROFISSIONAL ADMINISTRADOR III - CONTADOR

DIA 07/12/2015

Horário: 08:30h

NOME	INSCRIÇÃO	DOCUMENTO
CEZAR PEREIRA DOS SANTOS	29568	61217355
EDIONE BERNARDINO	29129	43610716
JENNYFFER MAYARA ZACARIAS	32049	110130546

MARIA CAROLINA DE PAULA OLIVEIRA	21220	95009484
PAULA BELUZO FERREIRA	24900	95266940

A nota dos candidatos não aprovados estará disponível para consulta somente no site www.conseesp.com.br.
O candidato poderá entrar com recurso contra o resultado e classificação acima, no prazo e termos constantes do item 11 do Edital de Concurso.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Londrina/PR, 30 de novembro de 2015. Christian Perillier Schneider - Diretor Presidente e de Relações com Investidores

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município - Alexandre Lopes Kireeff

Secretário de Governo - Paulo Arcoverde Nascimento

Jornalista Responsável - Antônio Mariano Júnior

Editoração – Yvi Leíse Rosa Calvani - Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br